

PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CASCAVEL/PR

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, e em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel/PR, e extraído dos autos nº 0040410-89.2018.8.16.0021 em que JOCIELLI CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO móvel em face de DEBORA REGINA DE MORAES SPIGOTT, diligenciei nesta Cidade na Rua Manaus n. 440, e ali estando efetivei a penhora e avaliação dos bens abaixo descrito:

- 1) UMA MOTOCICLETA MARCA/MODELO YAMAHA/MT09 TRACER, COR AZUL, PLACA BBS4H25, CHASSI 9C6RN3550J0000837, RENAVAL 1135592575, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018. AVALIAÇÃO: Motocicleta em ótimo estado de conservação. VALOR R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- 2) UM VEÍCULO MARCA/MODELO HYUNDAI/HB20 1.6, COR BRANCA, PLACAS BAI-8622, CHASSI 9BHBG51DAGP580695, RENAVAL 1080130753, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2016/2016. AVALIAÇÃO: Veículo em bom estado de conservação, odometro marcando 81.806km/rodados. VALOR R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

Efetivada a penhora, DEPOSITEI o bem penhorado em mãos da executada DEBORA REGINA DE MORAES SPIGOTT, A qual aceitou o encargo de fiel depositário assumindo os compromissos legais; (OBS: tendo em vista a proibição de remoção dos bens ao Depositário Público da Comarca, determinada pela Direção do Fórum e Corregedoria Geral da Justiça - SEI 49858-31.2017.8.16.6000).

E para ficar constando lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

EZEQUIEL ALMEIDA
Oficial de Justiça

Debora R. de Moraes
DEBORA REGINA DE MORAES SPIGOTT
DEPOSITÁRIO FIEL





Seq. 27206

Bruno Fernando Gasparotto
Chefe de Secretaria
Autorização Portaria 03/2011

Kulso R. de meen 078.535.849-89

Av. Jangadeiro Naveg, 420, Bairro Alto Alegre, Castelinho/PR - CEP: 83840-900. Fone: (41) 3394-5000 / (41) 3394-5320
e (41) 3394-5320 - e-mail: caw-179-420@ig.com.br, Fd@fzda.fzmk.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5D3 DUJHN L995Z HGGFB

